

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 773/2019
DATA: 28 de junho de 2019.

SÚMULA: Designa a servidora CLEUDI MARILENE ROHDEN para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 170/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLEUDI MARILENE ROHDEN, matrícula nº 8294, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 170/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2019, referente à "Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Sidneia Marino, matrícula nº 6523.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de junho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 774/2019
DATA: 28 de junho de 2019.

SÚMULA: Designa a servidora CLEUDI MARILENE ROHDEN para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 171/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLEUDI MARILENE ROHDEN, matrícula nº 8294, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 171/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2019, referente à "Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Sidneia Marino, matrícula nº 6523.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de junho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 775/2019
DATA: 28 de junho de 2019.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Ofício 1084/RH/SMS/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando Ofício nº 392/ADM/PPP/PAD/SIND 2019 da Comissão Processante Permanente – CPP;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde, de irregularidades e responsabilidades envolvendo o servidor Luiz Carlos Sapiezinski.

Art. 2º. A presente Comissão de Sindicância será composta conforme segue:

I – Joanzio Zahn Junior, mat. nº 8528 – Presidente;

II – Gírlene Carmem Trentini, mat. nº 7288 – Membro;

III – Julio da Rocha Kintof, mat. nº 496 – Membro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório dos fatos apurados, conforme disposto no art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de junho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019 SRP 50/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o processo licitatório Pregão Presencial nº. 28/2019 SRP 50/2019, cujo objeto contemplou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio operacional e auxiliar de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais veio a ter os itens que compõe o objeto da licitação nº 5 e nº 6 homologados em 28/06/2019. Em decisão judicial da Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Sinop, os itens que compõe o objeto da licitação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 foram suspensos, pois, a vedação contida no edital da licitação afastou potenciais participantes. Sendo assim, o emprego do Princípio da Autotutela administrativa significa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade. Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico. Nestes termos, a autotutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos. A autotutela está expressa no art. 53 da Lei nº 9.784/99, assim como na Súmula nº 473 do STF. Nesses termos, considerando que para a obtenção da melhor oferta se faz necessário a mais ampla competitividade determino a anulação dos itens 1, 2, 3 e 4 do Edital Pregão Presencial nº. 28/2019 SRP 50/2019, em razão da restrição imposta no edital. Sinop, 01 de julho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019 DE 01/07/2019

CONTRATO N.º: 047/2019. OBJETO: Locação de Maquinário, Caminhões e Serviço de Munk, incluindo Manutenção, Combustível e Operação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** DIOGO RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.319/0001-83. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 550.550,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) . Fundamentado na Lei N° 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 01/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019 DE 28/06/2019

CONTRATO N.º: 046/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda dos atos administrativos oficiais do município de Sinop/MT em jornais de grande circulação nacional e no Diário Oficial da União (D.O.U.), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos. **CONTRATADA:** R.C. DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.358/0001-10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais). Fundamentado na Lei N° 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 28/06/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTOPAS, REMENDOS, MATERIAIS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA E BORRACHARIA PARA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S), LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP'S, ME'S OU MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI MUNICIPAL 2738/2017," CONFORME A SEGUIR, **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ N° 24.296.486/0001-15, ITENS VENCEDORA - 20787 R\$ 99,50 - 66803 R\$ 219,00 - 84458 R\$ 217,00 - VALOR TOTAL R\$ 37.201,00; e C. M. SIQUEIRA & CIA LTDA EPP., CNPJ N° 07.351.198/0001-05, ITENS VENCEDORA - 1948 R\$ 15,00 - 1977 R\$ 34,75 - 2030 R\$ 55,00 - 3229 R\$ 17,00 - 4089 R\$ 29,30 - 8417 R\$ 315,30 - 16114 R\$ 41,50 - 23704 R\$ 43,50 - 58599 R\$ 1,95 - 60218 R\$ 429,30 - 60219 R\$ 1.785,00 - 64425 R\$ 16,90 - 66015 R\$ 5,90 - 67280 48,75 - 84457 R\$ 218,00 - 96246 R\$ 51,50 - 808083 R\$ 124,90 -**

827121 R\$ 1,98 - 828935 R\$ 18,00 - 828937 R\$ 2,40 - 828938 R\$ 19,90 - 828939 R\$ 11,50 - 828940 R\$ 33,20 - 828941 R\$ 9,10 - 828942 R\$ 598,00 - 832804 R\$ 41,30, **VALOR TOTAL R\$ 34.835,50 - TOTAL GERAL 72.036,50 – MARISETE M. BARBIERI – PREGOEIRA.**

PORTARIAS

PORTARIA N° 646, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cleber Gabriel de Souza (titular) e Jesue Soares dos Santos (substituto), fiscais da Frota do Município de Sorriso, referente às Atas de Registro de Preços n° 030, 032, 033, 034, 035 e 037/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial n° 149/2018, com finalidade de "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, óleo diesel S-500, gasolina, etanol e óleos lubrificantes para manutenção da Frota do Município de Sorriso e Distritos, conforme Termo de Referência do Edital.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n° 542/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 649, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar n° 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar n° 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
539	SILVANA MARIA DE FRANÇA	02.04.2009 a 02.04.2014	27.05.2019 a 25.06.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 650, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar n° 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
528	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	06.02.2010 A 06.02.2015
1548	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	01.03.2011 A 01.03.2016
163	PAULA RENATA LIMA CAMPOS	04.02.2014 A 04.02.2019
683	RENATI ROGLIN DA SILVA	02.02.2014 A 02.02.2019
150	MARCIONISE DE LOURDES FALINSKI	05.02.2014 A 05.02.2019
3894	TARCISIO SANTOS PEREIRA	18.04.2012 A 18.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 651, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Designa Fiscal de Contrato, e dá outras providências.
Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Designar Marcos Aurélio Santos Silva, fiscal do Contrato n° 168/2019 originado do Processo Licitatório Dispensa de Licitação n° 035/2019, com a finalidade de "Contratação de Serviços à realização de Laudo Técnico do Valor da Terra – VTN do exercício 2019 para o Município de Sorriso, visando informações de preços do VTN a serem informados no exercício 2019 à Receita Federal do Brasil, conforme RFB Instrução Normativa n° 1877 de 14 de março de 2019."

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 654, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Diretor Técnico Operacional e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n° 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei n° 2.861, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de julho de 2019, Jair Jeferson Frasson Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1440926-7, inscrito no CPF sob n° 025.306.811-80, inscrito na OAB/MT n° 24.787-B, Diretor Técnico Operacional e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO